

**Convocação****2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 013/2022**

A prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (SETEC), CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 013/2022 para a função de GUARDA - VIDAS, para contratação temporária para atendimento as necessidades da SETEC, com base na Lei Municipal Nº 3757/2014, Processo Administrativo Nº 20742/2022 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SETEC Nº 013/2022;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER até 03 dias úteis depois da data da publicação, no horário de 9h às 17h na Sede Administrativa da SETEC, portando a documentação abaixo para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

1. Carteira de Identidade;
2. Carteira de trabalho (frente e verso);
3. CPF e comprovante da regularidade do CPF;
4. PIS/ PASED;
5. 01 fotos 3x4;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão de quitação eleitoral;
8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino
9. Certidão de nascimento ou casamento;
10. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
11. Comprovante de escolaridade;
12. Comprovante de residência;
13. Certificado do Curso de Formação de Guarda Vidas emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES) no corrente ano, com validade de 12 (doze) meses;
14. Declaração de bens;
15. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (o original) informando se está apto a exercer a função de Guarda Vidas, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
16. Registro no Conselho de Classe (Carteira) com Certidão de Regularidade (cargos que exigem);
17. Declaração de inexistência de antecedentes criminais (original), mediante certidão dos distribuidores da justiça federal.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO D A PONTUAÇÃO FINAL
76º	GUSTAVO SILVA DE MORAES	75
77º	PEDRO LUCAS CHAGAS LEAL	74
78º	YURY LEITE SOUSA	74
79º	IGOR RODRIGUES	73
80º	WALACE ALLAN DOS SANTOS RAMOS	73
81º	DANIEL RIBEIRO NASCIMENTO	73

82º	RENATO SAMPAIO	BRANDÃO	73
83º	PEDRO PORTELA CRUZ	LUCAS LIMA	72

Guarapari, 15 de dezembro de 2022.

Helione Bacovis Lobo Leite  
Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura

**Protocolo 986023**

**1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 017/2022 para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.24609/2022 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 007/2022;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias 16, 19 e 20 de dezembro de 2022 no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a documentação abaixo para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- a. Carteira de identidade frente e verso;
- b. CPF com certidão de regularidade;
- c. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d. Carteira profissional frente e verso;
- e. Nº PIS ou PASEP;
- f. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência atualizado;
- h. 01 foto 3x4;
- i. Certidão de nascimento ou Casamento;
- j. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- l. Comprovante de escolaridade;
- m. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- n. Comprovação de vacinação de COVID-19;
- o. Certidão de antecedentes criminais;
- p. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- q. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- r. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- s. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);
- t. Registro no conselho de classe com Certidão Negativa.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
---------------	------	-----------